

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

**OFÍCIO N° 004/2026**

Vitória/ES, 09 de Janeiro de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca de possível participação de servidor comissionado no processo de seleção da Organização Social AGIR e eventual contratação posterior pela referida entidade.**

Senhores,

O Vereador Dárcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de possível participação de servidor comissionado no processo de seleção da Organização Social AGIR e eventual contratação posterior pela referida entidade.

Chegaram ao nosso Gabinete informações prestadas por servidores públicos municipais no sentido de que o Diretor do Pronto Atendimento da Praia do Suá, Sr. Enrielton Chaves, servidor comissionado nomeado em 21 de julho de 2022, teria participado, direta ou indiretamente, do processo de seleção e contratação da Organização Social AGIR, entidade que passou a gerir o Pronto Atendimento da Praia do Suá a partir de janeiro de 2026.

Ainda segundo as informações recebidas, o referido servidor pretenderia solicitar exoneração do cargo público para, em seguida, ser contratado pela própria Organização Social AGIR, com a finalidade de atuar na gestão da mesma unidade de saúde.

Considerando a gravidade das informações e a necessidade de observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e probidade administrativa, faz-se imprescindível o esclarecimento formal por parte da Administração Municipal.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

- 1.** O Sr. Enrielton Chaves participou, direta ou indiretamente, de qualquer fase do processo de: seleção, análise, contratação, fiscalização ou acompanhamento da Organização Social AGIR para a gestão do Pronto Atendimento da Praia do Suá?
- 2.** Quais foram exatamente as atribuições exercidas pelo referido servidor no período compreendido entre sua nomeação (21/07/2022) e o início da gestão da OS AGIR (janeiro/2026)?
- 3.** Existe previsão contratual, normativa ou administrativa que:
  - a) vede a contratação, pela OS, de ex-servidores públicos que tenham participado do processo de seleção ou gestão do contrato?
  - b) estabeleça período de quarentena?
- 4.** A Secretaria Municipal de Saúde tem ciência da intenção de exoneração do servidor para posterior contratação pela OS AGIR?
  - a) Em caso afirmativo, quais providências administrativas foram adotadas?
- 5.** Foi instaurado ou será instaurado procedimento administrativo interno para apurar eventual conflito de interesses ou violação aos princípios da Administração Pública?

O presente Requerimento visa exercer a função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, prevenindo eventuais irregularidades na gestão da saúde pública municipal, especialmente no que se refere à contratação de Organizações Sociais e à observância dos princípios da moralidade, impessoalidade e probidade administrativa.

Atenciosamente,

**DÁRCIO BRACARENSE**  
Vereador – PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **09/01/2026 09:55**

Checksum: **453C1A158AC5F72265E3EEF899CE624BCEA51148542D4917E09DC39850B3A485**